



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0154 / 2025
Data: 11 de abril de 2025
Hora: 14:29

Autor: Bruna de Campos Marques Souza

Assunto: "INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO -
ABRIL AZUL - NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
COELHO"

PROJETO DE LEI Nº 10 /2025

"INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
AUTISMO – ABRIL AZUL – NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
COELHO"

Eu, **BRUNA DE CAMPOS MARQUES SOUZA**, Vereadora da Câ-
mara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Engenheiro Coelho, a
Campanha de Conscientização sobre o Autismo – “ABRIL AZUL”.

§1. A Campanha de Conscientização sobre o Autismo – “ABRIL
AZUL” será promovida, em cada mês de abril, pela sociedade civil organizada, com o intuito
de:

- I. conscientizar e expandir a visão do cidadão quanto ao autismo;
- II. disseminar maiores informações referentes ao autismo e desvin-
cular suas causas à vacinação;
- III. reduzir o preconceito e a discriminação contra o indivíduo autis-
ta;
- IV. ampliar a inclusão do indivíduo autista na sociedade.

§2. Sempre que possível, simbolizando a Campanha de Conscien-
tização sobre o Autismo, a cor azul e a estampa com peças de quebra-cabeça multicoloridas
serão utilizadas, dentre outros, nos seguintes objetos de divulgação:

- I – Fitas de Consciência, as quais a preferência é dada à estampa
quebra-cabeça, evitando assim a confusão para com outras campanhas, tais como o no-
vembro Azul;
- II – Cartazes, panfletos e informativos, sejam eles físicos ou digi-
tais;
- III – Vestimentas utilizadas pelos participantes dos eventos relacio-
nados à Campanha;
- IV – Decorações e adereços em geral.

BCMS



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 10 de abril de 2025.

Bruna Campos

BRUNA DE CAMPOS MARQUES SOUZA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa promover a inclusão do indivíduo com autismo na sociedade, bem como conscientizar a população acerca das questões relacionadas ao tema.

Com a conscientização da população poderão ser trabalhados temas como o respeito a diversidade, as necessidades escolares desses indivíduos bem como a contribuição do Poder Público e da sociedade em geral.

Desta forma, peço aos Nobres Pares a aprovação desta propositura de grande relevância para a população coelhense.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 10 de abril de 2025.

Bruna de Campos
BRUNA DE CAMPOS MARQUES SOUZA
Vereadora